Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 653 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Requer-se a inclusão da** Rua Francisca Franz no Bairro Mato Preto, no cronograma oficial de manutenção viária, visando à imediata recuperação e adequação das tampas das bocas de lobo ao longo de toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta más condições de trafegabilidade, trazendo **diversos transtornos aos moradores e usuários.** A pavimentação desta rua não apenas garantirá **melhor qualidade de vida à população**, mas também resultará em **valorização imobiliária**, fortalecimento da economia local e **segurança viária** para motoristas e pedestres.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

1854/2025

CMSBS 18/08/2025 11:50